

Manual do Estudante



UEG - ANÁPOLIS

Manual do Estudante 2017

Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas –
Henrique Santillo CCET.

Situada na Br 153, Nº 3.105 Fazenda Barreiro do Meio
– Câmpus Henrique Santillo – Anápolis – GO. CEP: 75132
– 400 Telefones: (62)3328-1161 (62)3328-1139

Reitor

Haroldo Reimer

Vice-Reitor

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes

Pró-Reitora de Graduação

Maria Olinda Barreto

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ivano Alessandro Devilla

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Marcos Antônio Cunha Torres

Pró-Reitor de Gestão e Finanças

Lacerda Martins Ferreira

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Christiano de Oliveira e Silva

Diretor do Câmpus Henrique Santillo

Olacir Alves Araújo

Coordenador de Curso

Ricardo Carvalho Silva

Secretária

Renata dos Santos Faria

As disposições constantes deste Manual do
Estudante poderão ser modificadas pelos órgãos
competentes quando necessário, mesmo durante a
sua vigência, sem que isso implique qualquer
reclamação ou recurso.

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) estudante:

Elaboramos este Manual para você, o mais novo membro da família uegeana. Afirmamos nosso compromisso em orientá-lo(a) sobre o funcionamento do sistema acadêmico e da estrutura da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Instituição de Ensino que você escolheu para realizar seu curso superior. A estrutura administrativa e acadêmica da UEG é constituída da Reitoria e das Pró- Reitorias de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; de Gestão e Finanças; de Graduação; de Pesquisa e Pós- Graduação; e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

A UEG estrutura-se pela trilogia Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando a você formação acadêmica integral, promovendo o diálogo constante entre a construção do conhecimento e a realidade social do Estado de Goiás e do Brasil.

Fundada há 17 anos, a UEG possui, hoje, 42 *Campi*, em 39 municípios goianos, oferecendo em Anápolis, 10 cursos de graduação no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo e 7 no Câmpus de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas. Além dos cursos de graduação, na UEG são oferecidos 11 Programas de Pós-Graduação no nível de mestrado acadêmico e 2 de doutorado.

Tenha atenção ao Calendário Acadêmico, onde estão as datas dos principais procedimentos acadêmicos, como pré-matrícula, matrícula, trancamento e outros.

O Câmpus coloca à sua disposição toda sua estrutura que envolve: Coordenação Pedagógica, Coordenação de Curso, Secretaria Acadêmica, Secretaria de Curso, Laboratórios, Biblioteca, Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites (NAASLU), entre outros.

Seja bem-vindo(a) à Universidade Estadual de Goiás e
ao Curso de Farmácia!

Sumário

Apresentação.....	
Estrutura de Ensino.....	
Pró-Reitoria de Graduação (PrG).....	
Secretaria Acadêmica.....	
Biblioteca da UEG.....	
Conselho Acadêmico do Câmpus – CaC	
Coordenação de Curso.....	
Colegiado de Curso.....	
Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	
Laboratórios de Ensino.....	
Glossário Acadêmico.....	
Sistema Acadêmico.....	
Crédito.....	
Ano Acadêmico.....	
Projeto Pedagógico.....	
Currículo.....	
Plano de Estudo.....	
Disciplina.....	
Pré-requisito.....	
Controle Acadêmico.....	
Regime Didático Científico.....	
Calendário Acadêmico.....	
Sistema VERITAS.....	
Sistema Qualitas Avaliação Institucional.....	
Procedimentos para Matrícula.....	
Direitos e Deveres do Estudante.....	
Mobilidade Acadêmica.....	
Aproveitamento de Estudos.....	
Proficiência.....	
Trancamento de Matrícula.....	
Trancamento Extemporâneo.....	
Afastamento.....	
Afastamento Especial.....	
Dilação de Prazo.....	
Avaliação.....	
Avaliação do Rendimento Acadêmico.....	
Enquadramento em Regime Excepcional.....	
Lei 6.202/75 e Decreto – Lei 1.044/69.....	

.....

Outras atividades de Formação Acadêmica.....

Monitoria.....

Iniciação Científica.....

Iniciação em Extensão.....

Assistência Estudantil.....

Bolsa Permanência.....

Núcleo de Acessibilidade Aprender Sem Limites (NAASLU).....

Restaurante Cidadão da OVG.....

Outros Serviços.....

Estrutura de Ensino

Pró-Reitoria de Graduação (PrG)

A Pró Reitoria de Graduação é órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de graduação da UEG.

Secretaria Acadêmica

Vinculada à PrG, a Secretaria Acadêmica mantém o registro de dados pessoais e acadêmicos dos estudantes. São também de sua responsabilidade: a expedição de documentos; a elaboração do calendário acadêmico, pedidos de segunda chamada de avaliações, afastamentos, matrícula e trancamento de matrícula.

Biblioteca da UEG

A Biblioteca da Universidade Estadual de Goiás é vinculada ao SIBRE - Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais e a Pró – Reitoria de Graduação (PrG), tem, entre outros, os objetivos de prover e manter o acervo bibliográfico necessário às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEG, bem como orientar o usuário na utilização de seus serviços. Utiliza o software livre Gnuteca, o mesmo é aderente a padrões conhecidos e utilizados por muitas bibliotecas, como o ISIS (Unesco) e o MARC21 (LOC – Library of Congress).

Conselho Acadêmico do Campus – CaC

Exercem a função de definição e supervisão do funcionamento do Campus em relação ao ensino, a pesquisa, a extensão e à comunidade acadêmica. Todos os Coordenadores participam desse conselho que se reúne uma vez por mês, para discutir e resolver questões relativas ao Campus.

Coordenação de Curso

Há um coordenador responsável por cada curso e pelo acompanhamento acadêmico dos estudantes. Procure o coordenador de seu curso, sempre que necessário. Ele é a pessoa indicada para auxiliá-lo na solução de problemas acadêmicos, bem como em questões pertinentes à sua boa permanência no campus.

Colegiado de Curso

É formado por todos os professores do curso e é responsável pela organização do trabalho pedagógico que abrange a qualidade de ensino, aprendizagem e avaliação, em acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), funcionando também como instância recursal no âmbito do curso.

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

É formado por um grupo de docentes atuantes na Engenharia Agrícola que auxiliam a coordenação em questões acadêmicas com objetivo de melhorar a qualidade de ensino e aprendizagem do estudante, contribuindo assim no processo permanente de avaliação do curso e consolidação da formação dos discentes.

Laboratórios de Ensino

Os laboratórios de ensino são locais onde são ministradas as aulas práticas das disciplinas dos cursos. Esses laboratórios são administrados pelos próprios cursos aos quais estão vinculados. Eventualmente os laboratórios são utilizados para atividades de iniciação científica.

Glossário Acadêmico

Sistema Acadêmico

O sistema adotado na UEG é o de créditos, com matrícula em períodos semestrais.

Crédito

Unidade de medida do trabalho escolar que corresponde a 15 (quinze) horas de aula.

Ano Acadêmico

Compreende dois períodos regulares de atividades acadêmicas (1º e 2º semestres letivos). Os períodos regulares têm duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho escolar.

Projeto Pedagógico

Projeto estrutural de curso fundamentado em demandas, objetivos e diretrizes curriculares, visando a uma formação geral sólida do futuro graduado.

Currículo

A matriz curricular, a ser integralmente cumprida pelo estudante, é elaborada conforme Resoluções da Universidade Estadual de Goiás e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Farmácia, sendo composta por disciplinas obrigatórias e optativas que compõem os núcleos comum, de modalidade, específico e livre. Além dessas há atividades complementares, estágio e trabalho de curso.

Disciplina

É o conjunto de estudos e atividades em uma ou mais áreas de conhecimento que correspondem a um programa a ser desenvolvido em determinado período, com o número de horas pré-fixado. As disciplinas que compõem um currículo podem ser:

Núcleo Comum: é formado por três disciplinas obrigatórias que fornecem conteúdos de formação generalista e humanista e são ministradas a todos os alunos matriculados na UEG, independente do curso que elegeram e sem pré-requisitos para serem cursadas.

Núcleo de Modalidade: congrega disciplinas obrigatórias que serão cursadas pelos alunos de cursos com áreas afins. A Modalidade de maior aderência do curso de Engenharia Agrícola é a de Engenharia composta por dezenove disciplinas, das quais dezoito foram adotadas. Essas disciplinas referem-se às grandes áreas de matemática, física e informática.

Núcleo Específico: compreende as disciplinas de formação profissional que contemplam as grandes áreas de conhecimento da Engenharia Agrícola. O discente para cursar estas disciplinas deve apresentar quando necessário os pré-requisitos.

Optativas: também fazem parte do Núcleo Específico por constituírem em aprofundamento dos conteúdos ministrados em disciplinas obrigatórias e a outros que correspondam a inovações nas áreas tecnológicas. Podem ser cursadas a partir do sétimo período do curso e são escolhidas pelos alunos em função da afinidade por determinada área do conhecimento e são oferecidas periodicamente. Os conteúdos referem-se a aprofundamentos daqueles ministrados em disciplinas obrigatórias.

Núcleo Livre: podem ser cursadas a partir do segundo período e constituem em assuntos de interesse do aluno, em que ele tem a liberdade de cursá-las em qualquer curso, Câmpus ou Instituição de Ensino Superior (IES).

Pré-requisito: Disciplina ou atividade cujo conteúdo é imprescindível à aprendizagem de outras disciplinas.

Controle Acadêmico

A UEG estabelece normas, calendários e procedimentos, faz uso intensivo da internet e possui vários sistemas computacionais que ajudam o estudante no controle acadêmico. Aspectos importantes desse controle são transcritos a seguir.

Regime Didático Científico

Constitui as normas e exigências curriculares dos cursos de graduação da UEG aprovadas pelo Conselho Superior Acadêmico – CsA e publicadas em Resoluções e no Projeto Pedagógico de cada Curso (PPC). No site da Secretaria Acadêmica você toma conhecimento de seus direitos e deveres e recebe orientações sobre procedimentos de pré-matrícula e matrícula. É importante que você fique inteirado. Conhecê-lo e respeitá-lo é fundamental para o seu desempenho acadêmico (acesse pelo site www.p_r.g.ueg.br ou www.w.ccet.ueg.br/secretaria/).

Calendário Acadêmico

Nele constam as datas de início e término do período letivo, bem como as das atividades acadêmicas previstas, como: ajuste e trancamento de matrícula, eventos, entre outras. Leia com atenção o Calendário Acadêmico e tenha sempre em mãos uma cópia para consulta ou acesse-o pelo site (www.w.ccet.ueg.br).

Sistema VERITAS

É um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de curso acesso às informações gerenciadas pela Secretaria Acadêmica. O estudante pode acessar, pelo Veritas, seu histórico escolar, a relação das disciplinas em que está matriculado, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Para utilizar o sistema, é necessário que o estudante informe o número do CPF e a senha fornecida pela Secretaria Acadêmica. O acesso ao sistema é feito pelo site (www.ad.ms.ueg.br).

Sistema Qualitas Avaliação Institucional

É um sistema computacional que possibilita estudantes, professores e técnico-administrativos preencher anualmente o questionário de Autoavaliação Institucional. O mesmo tem por objetivo verificar e realizar um diagnóstico do desempenho da Instituição, traçando assim ações que elevem a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela UEG. O acesso ao sistema é feito pelo site (www.w.ad.m.s.ueg.br). Para utilizar o sistema, é necessário que o estudante informe o número do CPF e a senha. Caso você não tenha senha, no próprio site existe dispositivo para criação ou recuperação de senha.

Procedimentos para Matrícula

Os procedimentos para a pré-matrícula e renovação de matrícula dos cursos semestrais do CCET são os que seguem:

- 1) O Conselho Acadêmico do Campus (CaC) aprova e publica o edital para pré-matrícula;
- 2) A pré-matrícula deverá ser requerida pelo aluno junto ao site do campus, link da secretaria acadêmica no endereço eletrônico: <http://www.w.ccet.ueg.br/req.uer.imento/>;
- 3) As disciplinas a serem cursadas serão inseridas pela Secretaria Acadêmica em conformidade com os pré-requisitos e dependências/pendências, desde que não possuam choque de horário, e estarão disponíveis para consulta, em data definida no edital da pré-matrícula, nos murais de cada curso ou online através do Sistema Veritas (www.ad.ms.ueg.br).
- 4) O prazo para confirmação da renovação de matrícula e ajuste (exclusão, inclusão e mudança de turma) serão definidos no edital de pré-matrícula e somente nos casos em que houver reprovação, abertura de turma especial, mudança de professores, choque de horário, mudança de horário de aula por motivo de força maior, devidamente comunicado à Secretaria Acadêmica com antecedência por parte do(a) Coordenador(a) do Curso.
- 5) Será permitida a solicitação de ajuste uma única vez. Outras solicitações serão aceitas mediante deferimento do(a) Coordenador(a) do Curso.
- 6) As matrículas em disciplinas optativas serão realizadas no mesmo período de ajuste de matrícula obedecendo aos critérios de menor tempo para integralização curricular e por ordem de solicitação.

A matrícula deve ser efetivada, na época marcada no Calendário Acadêmico, sob pena de perda do direito à vaga.

Direitos e Deveres do Estudante

É importante que você esteja ciente de seus direitos sem, contudo, se esquecer de seus deveres. Enquanto membro da comunidade universitária, você deve ter o compromisso de proteger o patrimônio da Instituição (UEG) e estabelecer bom relacionamento com os demais estudantes, funcionários e professores, pautado no respeito mútuo, com vistas ao desenvolvimento integral de cada indivíduo e ao bem-estar da sociedade na qual você está inserido.

Mobilidade Acadêmica

O Programa IPES/GO de Mobilidade Acadêmica (PMIPES) é resultante de um Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Goiás (IPES/GO). Tem como objetivo propiciar aos estudantes de graduação da UFG, IF Goiano, IF Goiás e UEG, regularmente matriculados, a possibilidade de cursarem componentes curriculares, de seu curso, em instituição diferente da sua de origem por dois semestres letivos consecutivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre. Informe-se com o Coordenador de Curso. Para maiores esclarecimentos, contate a CPP/PrG pelo e-mail: cpp@u-eg.br ou telefone (62) 3328-1175. O estudante de graduação poderá cursar disciplinas em outro Câmpus da UEG ou em outra instituição de ensino superior, observada Resolução - CsU n.714/2015. Informe-se na Coordenação Pedagógica ou Coordenação de Curso.

Aproveitamento de Estudos

Os estudantes podem solicitar o aproveitamento de disciplinas de graduação já cursadas anteriormente ao ingresso no atual curso em que se encontra matriculado, desde que compatíveis, em termos qualitativos e quantitativos, com a matriz curricular prevista no PPC de seu curso atual (Regimento Geral Art. 142). Disciplinas cursadas com aprovação em outra IES simultaneamente ao curso na UEG apenas poderão ser aproveitadas mediante a prévia autorização do Colegiado de Curso, no limite máximo de 3 (três) disciplinas (Regimento Geral Art. 141). Procure a Secretaria Acadêmica para a montagem do processo, em data prevista no Calendário Acadêmico.

Proficiência

A UEG reconhecerá a proficiência (comprovação de competência – conhecimento, habilidades e atitudes – em componentes curriculares) quando o discente demonstrar competência em exame de proficiência aplicado por banca especificamente designada para essa finalidade.

Trancamento de Matrícula

Será permitido o trancamento de matrícula a partir do 2º semestre/ano letivo, dentro de 45 dias do início das aulas, previsto no Calendário Acadêmico, por no máximo dois anos consecutivos ou intercalados, renovável a cada semestre letivo.

Trancamento Extemporâneo

Será concedido somente aos estudantes veteranos, com a devida justificativa e comprovação. Portanto, ao estudante no primeiro semestre de ingresso na UEG, será negado o trancamento, exceto para casos excepcionais, devidamente justificados e comprovados. Em todos os casos a solicitação se dará mediante requerimento do aluno à Secretaria Acadêmica, e condicionado à aprovação do Diretor Câmpus e do Conselho Acadêmico (Resolução CsA nº 043 /2008).

Afastamento

Em situações especiais e devidamente comprovadas, o estudante poderá requerer seu afastamento da UEG por um prazo nunca superior a dois períodos. O afastamento será concedido uma única vez, e esse período não será computado para efeito de integralização do tempo máximo para conclusão do curso. Procure a Secretária Acadêmica para a montagem do processo, em data prevista no Calendário Escolar.

Afastamento Especial

O estudante que não efetuar a matrícula dentro do prazo regimental poderá requerer afastamento especial.

Dilação de prazo

O estudante poderá requerer dilação do prazo máximo para conclusão de seu curso. O estudante que se encontrar nessa situação não terá direito a trancamento de matrícula, afastamento ou afastamento especial.

Esse requerimento deverá ser feito no decorrer do último período letivo constante do prazo máximo de integralização curricular. Procure a Secretaria Acadêmica, na data prevista no Calendário Acadêmico.

Avaliação

Avaliação do Rendimento Acadêmico

Esta avaliação, em cada disciplina, é feita mediante a realização de provas, seminários, trabalhos, testes etc.,

exigidos pelo professor, aos quais se atribuirão notas na escala de 0 a 10, sempre com uma casa decimal, sem arredondamento. É obrigatória a avaliação de aprendizagem do aluno pelo menos 2 (duas) vezes a cada semestre para cada componente curricular, sendo

que cada avaliação deve conter, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos distintos.

O professor não poderá aplicar uma nova atividade avaliativa antes da divulgação da nota da avaliação anterior com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência. Será aprovado na disciplina o estudante que, atendidas as exigências de frequência (75%), obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 6 (seis).

Enquadramento em Regime Excepcional

O enquadramento em regime excepcional é concedido ao estudante que se enquadra nas determinações da Lei 6.202/75 e do Decreto Lei 1.044/69.

• **Lei 6.202/75:** Estende à estudante gestante os exercícios domiciliares, a partir do 8º mês de gestação. O requerimento deverá ser feito na Secretaria Acadêmica, em formulário próprio, mediante apresentação de atestado médico, no qual deverá constar a data de início do benefício e sua duração. A aluna deve realizar as avaliações, sempre que compatíveis com o estado de saúde e as possibilidades da Instituição, com acompanhamento do professor de cada disciplina, da Coordenação do Curso e da Secretaria Acadêmica. Fica sob responsabilidade da estudante entrar em contato com os professores para organização das atividades acadêmicas.

• **Decreto-Lei 1.044/69:** Considera merecedores de tratamento excepcional estudantes portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções e traumatismos, entre outros, caracterizados por incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares. Nesses casos, o aluno preenche requerimento na Secretaria Acadêmica do Câmpus, com a apresentação de atestado, com laudo médico determinando o período de repouso e descrevendo o problema de saúde. Compatíveis ao estado de saúde e as possibilidades da instituição, se autorizado o regime de exceção, será atribuído ao aluno, como compensação da ausência as aulas, exercícios domiciliares, que são atividades organizadas pelo professor de cada disciplina, com acompanhamento também da Coordenação do Curso e da Secretaria Acadêmica do Câmpus. Porém, o estudante deve realizar as avaliações.

O regime de exceção, por meio de exercícios domiciliares, será aplicado concomitantemente à enfermidade que deu causa ao impedimento de frequência às aulas, requisito para continuidade do processo de aprendizagem.

Outras Atividades de Formação Acadêmica

Monitoria

É exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UEG, para auxiliar no processo de aprendizagem. É exercida pelo estudante devidamente orientado pelo professor da disciplina. A monitoria é oferecida em disciplinas solicitadas pelos próprios alunos ou naquelas que haja histórico de muita reprovação. Na UEG, a direção de cada Câmpus poderá oferecer a monitoria, conforme critérios estabelecidos pelo Câmpus em consonância com o Regimento Geral da UEG (Art. 160 a 163).

Iniciação Científica

Tem por objetivo despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado. O estudante interessado deverá procurar um professor do curso que tenha projeto de pesquisa e informar-se sobre as exigências contidas nos editais dos programas de bolsas de iniciação científica na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.prp.ueg.br).

Iniciação em Extensão

A participação em projetos de extensão constitui uma experiência importante na vida do estudante, integrando as dimensões da realidade social com a universidade. As informações dos editais estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (www.pre.ueg.br).

Bolsa Permanência

A UEG por meio da Coordenadoria Central de Bolsas (CCB) da Reitoria, concede aos estudantes de graduação regularmente matriculados auxílios de manutenção, mediante a comprovação de sua situação de vulnerabilidade socioeconômica. A Bolsa Permanência tem como objetivo propiciar a permanência de acadêmicos da UEG nos cursos de graduação presencial, classificados em condição de vulnerabilidade socioeconômica, podendo o benefício ser utilizado para Aluguel Social, Transporte e Alimentação, de forma a garantir o prosseguimento de suas atividades acadêmicas.

Núcleo de Acessibilidade Aprender Sem Limites (NAASLU)

Tem como objetivo atender aos estudantes de graduação com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades /superdotação e os estudantes em tratamento de saúde ou convalescença em caráter excepcional que demandem de recursos de acessibilidade temporários; inseridos em suas atividades, buscando os princípios da educação inclusiva, da educação para todos e dos direitos humanos, mediante a garantia de acesso, de

permanência, de participação, de oportunidades equânimes, para que possam aprender, conhecer e aproveitar todo o seu potencial para um desempenho acadêmico satisfatório. A equipe multiprofissional do NAASLU é composta por: docente, pedagoga(o), fonoaudióloga(o), assistente social e psicóloga(o).

Restaurante Cidadão da OVG

Situado no quarto bloco do prédio da Administração Central da UEG, o Restaurante Cidadão, funciona de segunda a sexta, entre 11 e 14 horas e oferece aproximadamente mil refeições por dia. Por cada refeição é cobrado o valor de R\$ 2,00.

Outros Serviços

No Câmpus Henrique Santillo estão instaladas, ainda, agência bancária, lanchonete e papelaria/copiadora.